

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO 9912285638, QUE ENTRE SI FAZEM INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Razão Social: <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA</b>		
CNPJ/MF: 10.764.307/0001-12	Inscrição Estadual: Isento	
Nome Fantasia: <b>INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA-</b>	Ramo de Atividade: Ensino	
Endereço: AVENIDA ARAÚJO PINHO 39 CANELA		
Cidade: SALVADOR	UF: BA	CEP: 40100-150
Telefone:(71) 2102-0430	FAX:	
Endereço Eletrônico:depad-reitoria@ifba.edu.br		
Nome do Responsável: <b>RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO</b>		
Cargo: REITOR	RG: 01.321.999-55	CPF:195.341.405-20

**CONTRATADA:**

<b>ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.</b>		
Nome da Diretoria Regional: <b>BAHIA</b>	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0005-37	
Endereço: Avenida Paulo VI, 190, Pituba		
Cidade: Salvador	UF: BA	CEP: 41810-900
Telefone: 71 – 3346.8102	FAX: 3346.8101	
Endereço Eletrônico:gevec-ba@correios.com.br		
Diretor Regional/BA: <b>CLAUDIO MORAS GARCIA</b>		
RG: 11683033-62	CPF: 949.284.958-53	
Gerente de Vendas Corporativas: <b>CORA AZEVEDO DOS SANTOS</b>		
RG: 517133652-SSP/BA	CPF: 855.937.295-49	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº \_\_\_\_\_, o SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912285638, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Termo Aditivo ao Contrato ECT X IFBA Nº 9912285638

Diretoria Regional da Bahia  
 Gerencia de Vendas – Endereço: Av. Paulo VI, 190, 11º andar, Pituba  
 Telefone: (71) 3346-8120/8110/8422 – Fax: (71) 3346-8101– e-mail: gevec-ba@correios.com.br

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 14/11/15 até 14/11/2016.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

6.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa:33.90.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 088554 Função: 0112000000

Empenho: 2015NE800168

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **9912285638**;

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Salvador/Ba, 13 de novembro de 2015

Pela CONTRATANTE:

**RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**  
Reitor

*Prof. Renato da Anunciação Filho*  
Reitor Regional da Bahia

Pela ECT:

**CLAUDIO MORAS GARCIA**  
Diretor Regional/Ba  
José Ricardo R. Barbosa  
Subgerente SUTAV/GEVAR/DR/BA  
Mat: 8.084.882-6

**CORA AZEVEDO DOS SANTOS**  
Gerente de Vendas Corporativas/BA

*Miyuki Sano*  
Chefe  
SECC/SUTAV/GEVAR  
Mat: 3.089.171-3

TESTEMUNHAS:

NOME: M<sup>a</sup> CÉLIA MAIA DANTAS  
CPF: 8.081.906-0

NOME:  
CPF: